



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 785/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja encaminhada a esta casa Legislativa, mensagem que trata da criação do S.I.M. (Serviço de Inspeção Municipal) no âmbito do município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário o encaminhamento da referida mensagem, pois esse Projeto de Lei de Serviço de Inspeção Municipal está adequado ao novo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA. Portanto, depois que o S.I.M. estiver implantado a Prefeitura Municipal poderá solicitar adesão ao SUASA. A adesão do S.I.M. ao SUASA permitirá os empreendimentos inspecionados pelo S.I.M. comercializarem seus produtos em todo o território Brasileiro.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2017.

Emilson dos Santos Coelho
Somento Leitura
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

